



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano
Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 58 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA- UNIPAMPA.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA		2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
154359		26266	09.341.233/0001-22	Fundação Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA		
5. ENDEREÇO						
Av. Gen. Osório, 900						
6. BAIRRO/DISTRITO		7. MUNICÍPIO	8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE
Centro		Bagé	RS	96.400-100	53	3240-5400
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF			13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
489.016.280-15			Roberlaine Ribeiro Jorge			
14. DDD		15. TELEFONE	16. EMAIL	17. CARGO		
53		3240-5400	reitoria@unipampa.edu.br	Reitor		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA		19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL		
530023		0001	03.353.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional		
22. ENDEREÇO						
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201						
23. BAIRRO/DISTRITO		24. MUNICÍPIO	25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE
Asa Norte		Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF			30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
027.935.264-60			Sandra Maria Santos Holanda			
31. DDD	32. TELEFONE	33. EMAIL		34. CARGO		
61	2034-5633	sadra.holanda@mdr.gov.br		Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano		
OBJETO E JUSTIFICATIVA						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):						
Título: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 58/2019 (SEI 1622231)						
Objeto da Despesa: Projeto de planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos renováveis para a irrigação, com foco nas bacias e sub-bacias hidrográficas do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria						
36. OBJETIVO						
Alteração da vigência do TED nº 58 SEI nº 1622231, conforme item 40. Vigência, do instrumento.						
37. PÚBLICO ALVO						
Produtores irrigantes do Polo de Agricultura Irrigada e, de modo indireto, a população dos municípios integrantes do Polo.						

38. JUSTIFICATIVA	
Tendo em vista a solicitação do Coordenador do Projeto de Exploração Integrada de Recursos Energéticos no Polo da Agricultura Irrigada na Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria-RS, o Prof. Dr. Eng José Wagner Kaehler, solicitamos a prorrogação da TED 58/2019 até dezembro de 2022 para dar continuidade ao projeto EIRE na Bacia do rio Santa Maria. Justifica-se o pedido em função do período de pandemia que inviabilizou as atividades de campo, agora em pleno andamento. O docente relata que a falta de cooperação de parte das concessionárias de distribuição de energia elétrica (RGE e CEEE-Eq) faz com que tenham que proceder levantamentos de carga e de rede de distribuição nas propriedades rurais que serão beneficiadas pelo projeto. Destaca-se ainda que somente com a presença in loco a equipe obteve detalhes da barragem do arroio Taquarembó, tornando possível proceder aos estudos de capitalização do potencial hidráulico decorrentes das vazões permanentes e de irrigação. O cronograma físico em vigor, não sofre alterações.	
39. DA VIGÊNCIA	
Este TED terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.	
ASSINATURAS	
Brasília, 28 de dezembro de 2021.	
<i>(assinado eletronicamente)</i> Roberlaine Ribeiro Jorge Reitor da Universidade Federal do Pampa	<i>(assinado eletronicamente)</i> Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano

59000.028466/2019-31

3529417v1



Documento assinado eletronicamente por **Roberlaine Ribeiro Jorge, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 08:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2021, às 15:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3529417** e o código CRC **C05D7537**.